



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - B**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – (REGISTRO DE PREÇO)**

**Objeto:** “Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.846.144/0001-67, com sede à Av. João Girardelli, nº 500, centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**, portador do RG nº 41.045.314/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 313.441.098-29, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada PREFEITURA, e a empresa abaixo relacionada representada na forma de seu estatuto social em ordem de preferência por Classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do **Decreto Municipal nº 1855/2015**, de 20 de Janeiro de 2015, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA :**

Empresa: R.C. Astolpho - EPP  
Endereço: Rua Francisco Glicérico, nº 705, Centro, São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000  
Telefone: (19) 3682-7400  
CNPJ: 02.704.712/0001-17  
Representante Legal: Ricardo Celso Astolpho  
CPF: 032.055.308-61

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

“Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

**Fornecedor:** R.C. ASTOLPHO-EPP

| Lote | Item | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 8    | ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO C/ FIOS ENTRELAÇADOS, EMB: PCT 8 UNI PESANDO 60 GR                     | PCT     | 270,0000   | 1,8900         | 510,30      |
| 1    | 10   | ESPONJA PARA BANHO, MACIA, EM FORMATO ANATOMICO   | UN      | 72,0000    | 0,9800         | 70,56       |
| 1    | 11   | PANO TIPO FLANELA COR DE LARANJA, C/ ACAB. NAS BORDAS, MED: 28X38CM                                 | UN      | 278,0000   | 1,0900         | 303,02      |
| 1    | 14   | LIMPA FORNO TRADICIONAL EM POTE 250 GRS   | UN      | 15,0000    | 18,0000        | 270,00      |
| 1    | 15   | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500 ML   | FR      | 68,0000    | 2,3800         | 161,84      |
| 1    | 16   | LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO TRADICIONAL 500 ML - CX COM 24  | CX      | 75,0000    | 59,8100        | 4.485,75    |
| 1    | 17   | LUSTRA MOVEIS LIQUIDO COR FRAGANCIA LEVE FRASCO COM 200 ML  | UN      | 76,0000    | 3,7100         | 281,96      |
| 1    | 23   | PRENDEDOR DE ROUPAS CONFECIONADO EM PLASTICO E METAL (PCT 12 UNI)                                   | UN      | 82,0000    | 2,2400         | 183,68      |
| 1    | 31   | SABAO EM BARRA, GLICERINADO, COMP. DE ACIDO GRAXOS PCT C/ 5 UNI                                     | PCT     | 148,0000   | 8,3300         | 1.232,84    |
| 1    | 44   | COADOR DE PAPEL TAM: 103 C/ 30 UNI NO PCT   | UN      | 94,0000    | 3,2200         | 302,68      |
| 1    | 49   | COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAP: 180 ML, RESISTENTE, P/ LIQUIDOS FRIOS E QUENTE, FRISADO, BORDAS ARRE | CX      | 74,0000    | 99,6000        | 7.370,40    |
| 1    | 50   | COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAP: 50 ML, RESISTENTE, P/ LIQUIDOS FRIOS E QUENTE, FRISADO, BORDAS ARR   | CX      | 50,0000    | 116,5500       | 5.827,50    |
| 1    | 55   | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. G C/100  | CX      | 38,0000    | 27,0000        | 1.026,00    |
| 1    | 56   | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. M C/100  | CX      | 47,0000    | 27,0000        | 1.269,00    |



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

|                            |    |   |     |          |         |                  |
|----------------------------|----|---|-----|----------|---------|------------------|
| 1                          | 76 | RODO ESPUMA   | UN  | 15,0000  | 7,5600  | 113,40           |
| 2                          | 8  | ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO C/ FIOS<br>ENTRELAÇADOS, EMB: PCT 8 UNI PESANDO 60 GR                        | PCT | 90,0000  | 1,8900  | 170,10           |
| 2                          | 10 | ESPONJA PARA BANHO, MACIA, EM FORMATO<br>ANATOMICO  | UN  | 24,0000  | 0,9800  | 23,52            |
| 2                          | 11 | PANO TIPO FLANELA COR DE LARANJA, C/ ACAB. NAS<br>BORDAS, MED: 28X38CM                                    | UN  | 92,0000  | 1,0900  | 100,28           |
| 2                          | 12 | GARRAFA TERMICA 1500 ML   | UN  | 8,0000   | 68,4600 | 547,68           |
| 2                          | 13 | MULTINSETICIDA LIQUIDO, BASE DE AGUA, EFICAZ<br>CONTRA AEDES-AEGYPTE NAO CONTER CFC 300 ML -<br>COM 12 UN | CX  | 12,0000  | 99,0000 | 1.188,00         |
| 2                          | 14 | LIMPA FORNO TRADICIONAL EM POTE 250 GRS   | UN  | 5,0000   | 18,0000 | 90,00            |
| 2                          | 15 | LIMPA ALUMINIO LIQUIDO 500 ML   | FR  | 23,0000  | 2,3800  | 54,74            |
| 2                          | 16 | LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO TRADICIONAL 500<br>ML - CX COM 24   | CX  | 25,0000  | 59,8100 | 1.495,25         |
| 2                          | 17 | LUSTRA MOVEIS LIQUIDO COR FRAGANCIA LEVE<br>FRASCO COM 200 ML   | UN  | 26,0000  | 3,7100  | 96,46            |
| 2                          | 23 | PRENDEDOR DE ROUPAS CONFECIONADO EM<br>PLASTICO E METAL (PCT 12 UNI)                                      | UN  | 28,0000  | 2,2400  | 62,72            |
| 2                          | 26 | SABONETE LIQUIDO 800 ML - CX COM 12 UNI   | CX  | 43,0000  | 65,5200 | 2.817,36         |
| 2                          | 40 | ACENDEDOR TIPO FOSFORO, EM MADEIRA EM MAÇO<br>COM 10 CX COM 40 PALITOS CADA                               | PCT | 78,0000  | 3,6400  | 283,92           |
| 2                          | 44 | COADOR DE PAPEL TAM: 103 C/ 30 UNI NO PCT   | UN  | 31,0000  | 3,2200  | 99,82            |
| 2                          | 49 | COPO PLASTICO DESCARTAVEL CAP: 180 ML,<br>RESISTENTE, P/ LIQUIDOS FRIOS E QUENTE, FRISADO,<br>BORDAS ARRE | CX  | 25,0000  | 99,6000 | 2.490,00         |
| 2                          | 53 | LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/<br>TALCO, PALMA ANTI-DERRAPANTE, ANATOMICA TAM:<br>GDE     | PAR | 55,0000  | 3,4000  | 187,00           |
| 2                          | 54 | LUVA DE BORRACHA LATEX P/ LIMPEZA, FORRADA, C/<br>TALCO, PALMA ANTI-DERRAPANTE, ANATOMICA TAM:<br>MEDIO   | UN  | 66,0000  | 3,4000  | 224,40           |
| 2                          | 55 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. G<br>C/100   | CX  | 12,0000  | 27,0000 | 324,00           |
| 2                          | 56 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. M<br>C/100   | CX  | 16,0000  | 27,0000 | 432,00           |
| 2                          | 59 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, DUAS DOBRAS,<br>BRANCO, GOFRADO, 100 % FIBRAS CELULOSICAS SEM                  | PCT | 290,0000 | 14,7000 | 4.263,00         |
| 2                          | 73 | RODO ESPUMA   | UN  | 5,0000   | 7,0000  | 35,00            |
| <b>Total do Fornecedor</b> |    |   |     |          |         | <b>38.394,18</b> |

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PAGAMENTO

- O Valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 38.394,18 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, dezoito centavos)
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo Departamento requisitante. Nas notas fiscais deverá constar a referência **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)**.
  - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias:

Conta ..... = 15 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

Unidade Orçamentária. = 02. 01      GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade Executora.... = 02.01.01      Gabinete do Prefeito  
Funcional ..... = 041220002      Administração  
Proj./Ativ ..... = 2003000      Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 20      Crédito Orçamentário      1 Ordinário  
Órgão ..... = 02      Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 01      GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade Executora.... = 02.01.03      Fundo Social de Solidariedade  
Funcional ..... = 082440009      Assistência Social  
Proj./Ativ ..... = 2068000      Manutenção Do Fundo Social  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 31      Crédito Orçamentário      1 Ordinário  
Órgão ..... = 02      Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 03      DEPARTAMENTO DE PLANJ. E DESE. ECONOMICO  
Unidade Executora.... = 02.03.01      Departamento de Planej. e Des. Econômico  
Funcional ..... = 041220002      Administração  
Proj./Ativ ..... = 2007000      Manutenção do Departamento de Planej. e Desenv. Econômico  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 37      Crédito Orçamentário      1 Ordinário  
Órgão ..... = 02      Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 04      DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Unidade Executora.... = 02.04.01      DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Funcional ..... = 041220002      Administração  
Proj./Ativ ..... = 2008000      Manutenção do Setor de Administração  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 43      Crédito Orçamentário      1 Ordinário  
Órgão ..... = 02      Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 05      DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS  
Unidade Executora.... = 02.05.01      Departamento da Fazenda Mun. e Finanças  
Funcional ..... = 041220002      Administração  
Proj./Ativ ..... = 2010000      Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal e Finanças  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 53      Crédito Orçamentário      1 Ordinário  
Órgão ..... = 02      Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 06      DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO  
Unidade Executora.... = 02.06.01      Departamento de Compras  
Funcional ..... = 041220002      Administração  
Proj./Ativ ..... = 2014000      Manutenção do Departamento de Compras  
Natureza da Despesa . = 339030000000      MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1      TESOURO

Conta ..... = 61      Crédito Orçamentário      2 Vinculado



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.07 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
Unidade Executora.... = 02.07.01 Departamento de Obras  
Funcional ..... = 154520010 Urbanismo  
Proj./Ativ ..... = 2016000 Manutenção do Departamento de Obras  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC

Conta ..... = 73 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS  
Unidade Executora.... = 02.08.03 Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto  
Funcional ..... = 175120011 Saneamento  
Proj./Ativ ..... = 2019000 Manutenção do Serviços de Abastecimento de Água e Trat. Esgoto  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 84 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade Executora.... = 02.09.02 Cultura  
Funcional ..... = 133920008 Cultura  
Proj./Ativ ..... = 2025000 Manutenção da Biblioteca Municipal  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 88 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade Executora.... = 02.09.03 Esporte  
Funcional ..... = 278120008 Desporto e Lazer  
Proj./Ativ ..... = 2027000 Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 104 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.09 DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
Unidade Executora.... = 02.09.04 Turismo  
Funcional ..... = 236950012 Comércio e Serviços  
Proj./Ativ ..... = 2029000 Manutenção do Balneário  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 110 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade Executora.... = 02.10.02 Agricultura  
Funcional ..... = 206080003 Agricultura  
Proj./Ativ ..... = 2031000 Manutenção das Atividades Agrícolas  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Conta ..... = 118 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 10 DEPARTAM. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
Unidade Executora.... = 02.10.03 Meio Ambiente  
Funcional ..... = 185410003 Gestão Ambiental  
Proj./Ativ ..... = 2032000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 131 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora.... = 02.11.02 Ensino Fundamental  
Funcional ..... = 123610004 Educação  
Proj./Ativ ..... = 2034000 Manutenção do Ensino Básico  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 138 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora.... = 02.11.03 Ensino Infantil  
Funcional ..... = 123650004 Educação  
Proj./Ativ ..... = 2035000 Manutenção do Ensino Infantil (Creche e Pré Escola)  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

Conta ..... = 146 Crédito Orçamentário 2 Vinculado  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora.... = 02.11.04 FUNDEB  
Funcional ..... = 123610004 Educação  
Proj./Ativ ..... = 2047000 Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN

Conta ..... = 154 Crédito Orçamentário 2 Vinculado  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 11 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
Unidade Executora.... = 02.11.04 FUNDEB  
Funcional ..... = 123650004 Educação  
Proj./Ativ ..... = 2050000 Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VIN

Conta ..... = 175 Crédito Orçamentário 1 Ordinário  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02. 12 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
Unidade Executora.... = 02.12.01 Departamento de Saude  
Funcional ..... = 103010013 Saúde  
Proj./Ativ ..... = 2046000 Manutenção do Departamento da Saúde  
Natureza da Despesa . = 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

Conta ..... = 216 Crédito Orçamentário 1 Ordinário Despesa Principal: 51  
Órgão ..... = 02 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária. = 02.06 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO  
Unidade Executora.... = 02.06.01 Departamento de Compras  
Funcional ..... = 041220002 Administração  
Proj./Ativ ..... = 2014000 Manutenção do Departamento de Compras  
Natureza da Despesa . = 319011010000 VENCIMENTOS E SALÁRIOS  
Fonte de Recursos ... = 1 TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)**

1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** e nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste, que tendo em vista a urgência da demanda está sendo requisitada sob as condições da apreciação da qualidade necessária do atendimento da municipalidade.
2. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
3. O Poder Público Municipal não está vinculado ou obrigado a aquisição da totalidade estimada do certame, podendo promover a aquisição em quantidade conforme a necessidade do município.

**CLÁUSULA SÉXTA – SANÇÕES**

1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
2. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**CLÁUSULA SETIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
3. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ATA.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Amparo/SP.
2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Monte Alegre do Sul, 26 de abril de 2022



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

---

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**EVERTON LUÍS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**

---

**R.C. ASTOLPHO - EPP**  
**RICARDO CELSO ASTOLPHO**

**Testemunhas:**

**Giovanna de Oliveira Nascimento**  
**Comissões de Licitações**

**Rafael Rodrigues Rangel**  
**Escriturário**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – (REGISTRO DE PREÇO)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL  
DETENTORA: R.C. ASTOLPHO - EPP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 - B**

**Objeto:** “Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses”

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Monte Alegre do Sul/SP, 26 de abril de 2022.

**CONTRATANTE:**

**Nome e cargo : Edson Rodrigo de Oliveira Cunha - Prefeito  
E-mail institucional: gabinete@montealegredosul.sp.gov.br  
E-mail pessoal: prefeito@montealegredosul.sp.gov.br**

---

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL**

**CONTRATADA:**

**Nome e cargo: Ricardo Celso Astolpho - Proprietário  
E-mail institucional: licitacao@astolpho.com.br  
E-mail pessoal: licitacao@astolpho.com.br**

---

**R.C. ASTOLPHO - EPP**